



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA DE CULTURA**

Carrapateira - PB, 02 de Junho de 2023.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB –**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
JOSE IRINEU MENDES PEDROSA  
Secretario



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Cultura.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Agente de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Carrapateira - PB, 02 de Junho de 2023.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Cultura.

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS "FORRÓCAR" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB.**

2.2. , de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	ESTRUTURA DE PALCO = Especificação mínima: Estrutura de palco medindo 12 metros de frente por 08 metros de profundidade, piso em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou prata, com a altura do solo 2 metros, com cobertura em box truss duro, alumínio, forma de duas águas. Escadas de acesso e extintores para incêndio. Estrutura para P.A FLY. House mix para mesas de P.A e monitor, unidade medindo no mínimo 5 x 5 metros tipo tenda com escada de acesso, devidamente montado. ESTRUTURA DE CAMARIM = Especificação mínima: Estrutura de 03 Camarins medindo 4 x 4 metros (cada), climatizados com piso em compensado naval de 15mm, acarpetado, com luminárias embutidas e duas tomadas de 220 volts (cada) e extintores para incêndio. Cada camarim com uma porta com testeiras externas, cobertura com tenda e estrutura com calhas em aço galvanizado a fogo com escoamento pelos tubos, devidamente montados de acordo com as necessidades das festividades.	DIARIA	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE = Especificação mínima: Equipamento com 01 mixing console com 48 canais, 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de frequência, com 04 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de impressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60	DIARIA	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 parêlo para uso de PenDrive e CD player; amplificadores de potência compatível com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares master LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits. Side Fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores de potência compatível com o sistema de monitor; 01 divisor de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com 300W RMS cada, Side drums com amplificação compostos por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800W RMS. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de Ccimbal, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos; 02 amplificadores para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000W RMS e 01 monitor com 300 W RMS, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico, devidamente montado de acordo com as necessidades das festividades.</p>				
03	<p>GRUPO GERADOR = Especificação mínima: Dois grupos geradores de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, (cada) com combustível, operador e cabos elétricos de ligação, devidamente instalados de acordo com as necessidades das festividades.</p>	DIARIA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	<p>GRIDE PARA ILUMINAÇÃO = Especificação mínima: Equipamento constituído de 100 metros de gride em alumínio, (o quadrado com duas passada) com manilhas e cinta, que comporte sistema de iluminação composto de 01 - mesa computadorizada 2048 canais; 64 - canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 - amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 - refletores PAR LED; 24 - Moving Head Beam; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 wattscorner box Truss; 04 - varas de lâmpada par; 24 - placas de led p10 96x96, 02 - máquinas de fumaça DMX com 02 - ventiladores; 02 - Hazers; Sistema de intercon com 6 - pontos; Moving Head Sky Walker 4000w Iluminador de Céu, devidamente instalados de acordo com as necessidades das festividades.</p>	DIARIA	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

05	BANHEIROS QUÍMICOS = Especificação mínima: Banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, contendo caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação Masculino/Feminino, para uso do público em geral, devidamente instalados de acordo com as necessidades das festividades.	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 MEDINDO 4x2 METROS PARA ATENDER AS BANDAS PRINCIPAIS E PALCO PRINCIPAL	DIARIA	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07	ILUMINAÇÃO = luz 12 beam de 200 5r, e 20 luzes para led, painel para led.	DIARIA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**VALOR TOTAL ACEITAVEL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS "FORRÓCAR" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB-**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos e serviços deverão ser entregues e executados de forma Integral, de acordo com a autorização de ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, conforme cronograma anexo na planilha orçamentaria:

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

6.2. a - Início: 3 (três) dias;

6.3. b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.4. A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**7 - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**8 - DAS PENALIDADES**

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2021:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.3006.2004 REALIZAÇÃO DE FESTAS E PROMOCÕES SOCIAIS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

05.00 SECRETARIA DE CULTURA

13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET DE CULTURA

701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADO

Carrapateira - PB, 02 de JUNHO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE IRINEU MENDES PEDROSA  
Secretario



DESDE 2001, ATUANDO NA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS MUSICAIS

BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 07728465/0001-02

RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B - BAIRRO GARRAFÃO

CEP: 58.915-000 - UIRAÚNA-PB

(83) 3534-1158 / 9965-4141 / shows@bcmproducoes.com.br

## Proposta Comercial

À Prefeitura Municipal de Carrapateiras-PB.

**Objeto:** Contratação de empresa para Estrutura de Som de Grande Porte, Palco de Grande Porte 8x6, Gerador 180 KVA, Grid e Banheiros Químicos, Iluminação de Médio Porte e Telão de Led P5 tam 4x2 para evento, no dia 18 de Junho de 2023 no município de Carrapateira-PB.

A empresa **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.728.465/0001-02, sito à Rua José Barbosa, 465-B, 1º andar Sala 05 - Bairro: Centro - CEP: 58.915-000 – Uiraúna - Paraíba, vem através desta apresentar Proposta de Preço a fim de atender vossa solicitação, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QTA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
SOM DE GRANDE PORTE	01	R\$8.500,00	R\$ 8.500,00
PALCO DE GRANDE PORTE 12X8	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
GERADOR 180 KVA.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
GRID	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BANHEIRO QUÍMICO	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TELÃO DE LED, P5 TAM 4X2	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

Valor total da proposta **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

Validade da proposta 20 dias.

Uiraúna (PB), 02 de Junho de 2023.

ERIVAN ANTONIO DE  
MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por

ERIVAN ANTONIO DE

MORAIS:27144018809

Dados: 2023.06.02 16:33:18 -03'00'

Erivan Antônio de Moraes.

CPF: 271.440.188-09

(BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00009/2023
- Assunto:** SECRETARIA DE CULTURA;  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS "FORRÓCAR" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.
- Interessados:** Prefeitura Municipal de Carrapateira e: B C M – PRODUcoes ARTISTICAS LTDA – ME.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

### PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeitura municipal de Carrapateira-PB.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### RELATÓRIO

O Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Carrapateira/PB. senhora, **MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação das empresas, **B C M – PRODUcoes ARTISTICAS LTDA – ME - R JOSE BARBOSA, 465-B - CENTRO - UIRAUNA - PB, CNPJ nº 07.728.465/0001-02**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM,**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS “FORRÓCAR” A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de dois meses, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

**DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

**Art. 193. Revogam-se:**

**I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;**

**II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.**

No período de transição da antiga lei de licitações



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

(8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

## **DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), *in verbis*:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;**

Consta nos autos do processo: *i)* ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, *ii)* A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços.

*A priori* o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

*i).* Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

14.133/2021.

ii). O termo de referência, onde consta o serviço, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de profissional para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS “FORRÓCAR” A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB., uma vez que ao investir no melhor profissional garante também



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

uma melhor fluidez e probidade da gestão pública, os serviços públicos serão executados/prestados com maior qualidade e eficiência.

### **DO CONTRATO**

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando presente minuta de Contrato.

### **DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO**

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Carrapateira/PB possui pouco mais de 3.000 (três mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

### **CONCLUSÃO**

*Diante o exposto, entendo que a contratação da pessoa*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

jurídica de **B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS "FORRÓCAR" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, *S.M.J.*

Na esperança de ter respondido o solicitado, proveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB, 08 de junho de 2023.

**KERCIA VIEIRA DE LIMA**

Assessor (a) Jurídico (a)

OAB-PB 27296



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

Carrapateira - PB, 08 de Junho de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- B C M - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME.  
07.728.465/0001-02  
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

Carrapateira - PB, 08 de Junho de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME.  
07.728.465/0001-02  
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 984 Carrapateira - PB, 13 de junho de 2023

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS “FORRÓCAR” A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME - R\$ 30.000,00.

Carrapateira - PB, 08 de Junho de 2023  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS “FORRÓCAR” A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/06/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS “FORRÓCAR” A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE E DO PREFEITO 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2004 REALIZAÇÃO DE FESTAS E PROMOCÕES SOCIAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE CULTURA 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADO.

VIGÊNCIA: até 08/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00014/2023 - 08.06.23 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME - R\$ 30.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS “FORRÓCAR” A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Jose Irineu Mendes Pedrosa, Secretario, como Gestor; e Gilvan Batista Bezerra, Motorista, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 08 de Junho de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB

Jornal Oficial do Município

PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 16:42:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 80404/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Carrapateira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cleriston Vieira Ferreira de Meneses.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Número da Licitação: 00009/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 08/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 16

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.728.465/0001-02

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	19a430ab41c93e09788892c6b8634905
Autorização da autoridade competente	Sim	95894405b06b78abe6c5a6a9ae13fd8b
Estimativa da despesa	Sim	39806e7ecc4e7bd5cbf2698d4ae3de7f
Estudo Técnico Preliminar	Sim	ff6ce030100fa2c15dbd1cca49d522c6
Formalização de demanda	Sim	8c463a2510b2f7c5a9c3ea2f3b0b8880
Justificativa de preço	Sim	39806e7ecc4e7bd5cbf2698d4ae3de7f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	9d5689e2d352ea6720bb216dc25a8558
Previsão Orçamentária	Sim	969a16b45679dfc940dfefbf42d47242
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Sim	9636b82518213634fa4400c316106e14

João Pessoa, 26 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:02:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 80416/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Carrapateira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cleriston Vieira Ferreira de Meneses.

Número do Contrato: 000000142023

Data da Publicação: 13/06/2023

Data da Assinatura: 08/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUIMICOS, GRIDS DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA USO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS FORRÓCAR A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB

Contratado (Nome): BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contratado (CNPJ): 07.728.465/0001-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 16

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ec1c489365224c0a0aa5c5a870ee58b6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8e628e8fd1d0cd81ba6efb4e3d3535c5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	969a16b45679dfc940dfefbf42d47242
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	5b19fee071f9ed44714ccaa5c32fbae8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	d1f5b5bcc6ceb7e7d1cd244186ce5d5a
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	d1f5b5bcc6ceb7e7d1cd244186ce5d5a
Designação do gestor do contrato	Sim	d1f5b5bcc6ceb7e7d1cd244186ce5d5a

João Pessoa, 26 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB